



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Vigésima Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte e seis de abril, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei 1023/2021** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências; **Projeto de Lei 1024/2021** - Autoriza ao Poder executivo a abrir crédito especial no valor de até R\$ 354.500,00, para os fins que especifica; ambas de autoria do Governo Municipal; **Indicação 070/2021** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o que segue: 1. Ofertar o acompanhamento dos seus técnicos e engenheiro agrônomo, para a elaboração de projetos de custeio junto às operadoras de crédito a exemplo do Banco do Brasil para Agricultura Familiar e assistência técnica no período do plantio à colheita, bem como no tocante aos rebanhos bovinos, ovinos e outros; 2. Solicitação a SEAGRI a distribuição de sementes em tempo hábil aos pequenos agricultores desta municipalidade; **Indicação 071/2021** - Ao Governo do Estado, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais voltadas para a aquisição de Câmara Fria para ser doada ao município de Poço Verde, para atender exigências sanitárias do CECAF; estas duas de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**; **Indicação 072/2021** - A Empresa DESO solicitando o que segue: 1. Isenção da taxa de ligação e religação dos imóveis do Povoado Tabuleirinho, tendo em vista que se passaram 13 (treze) anos que a referida comunidade sofria sem o fornecimento de água; 2. Providências imediatas voltadas para construção da rede de abastecimento no Residencial Marcelo Deda, na sede desta municipalidade, esta última de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente* deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi submetido em discussão os Pareceres Verbais da Comissão de Legislação Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, relacionado à: **Projeto de Lei 1020/2021** - Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 623/2012, estabelecendo a obrigatoriedade para que os secretários ou cargos afins prestem informações sobre as ações realizadas em periodicidade anual e dá outras providências correlatas; **Projeto de Lei 1021/2021** - Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, com doenças que causem incapacidades e com doenças degenerativas e dá outras providências, ambos aprovados por unanimidade pelos membros da comissão. Em seguida, iniciaram-se as discussões do **Projeto de Lei 1020/2021**, nas quais o senhor vereador **Amaury Batista** justificou a matéria de sua autoria, defendendo que não há a necessidade dos Secretários comparecerem, haja vista que recentemente a Secretária Municipal de Educação compareceu a esta Casa, e os vereadores que mais questionavam a pasta, não se manifestaram na presença da signatária da pasta, além disso, o que, se pretende é buscar informações e o resultado das ações realizadas pela gestão, e tudo isso pode ser feito uma vez por ano. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** parabenizou o colega **Amaury** pela proposição, e destacou que é muito interessante fixar em lei, a presença dos Secretários apenas uma vez de forma obrigatória, mas defendeu que a *Casa* sempre estará à disposição de qualquer servidor público, para fazer esclarecimentos sobre assuntos que interessem a sociedade. E mais, pediu que na oportunidade em que os Secretários comparecerem à Câmara, estejam municiados de dados, para a prestação de contas de todos os recursos que foram recebidos e investidos, no município, além de descrever a prestação de serviços oferecidos pela gestão. Segundo o edil, essa lei ampliará a visão das pastas, para os vereadores e para a população, e destacou que é favorável ao *Projeto*. Por conseguinte, o senhor **Presidente** comentou que, antes os secretários compareciam em dois momentos a *Casa*, e apresentavam as ações do primeiro semestre, e no segundo as ações do ano inteiro, portanto ele acredita que essa lei, qualificará as apresentações das

Rivan Francisco dos Santos *Jaci Silvino de Sousa*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

pastas, e destacou que, a matéria não impede que os Secretários possam comparecer ao Poder Legislativo, através de convocação, através dos instrumentos regimentais, como também através da Tribuna Livre, e enfatizou que a iniciativa do colega **Amaury** é muito louvável. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** justificou o Projeto de Lei de sua autoria, que dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, com doenças que causem incapacidades e com doenças degenerativas e dá outras providências, e destacou que essa lei não se aplica apenas a imunização contra a Covid-19, mas a todas as vacinas. Ele afirmou que, sua iniciativa visa facilitar a imunização, que é uma ação muito importante para a manutenção da saúde, das pessoas que têm dificuldade de se deslocar até os postos de saúde. E destacou que, a imunização evita muitas doenças, na infância, como também na fase adulta, e o Brasil é referência nesse assunto, por isso, declarou esperar que os colegas aprovelem a matéria, para que todos os poçoverdenses possam ter esse benefício. Em seguida, o senhor vereador **Amaury Batista** comentou que, o Projeto de Lei do colega **Edson Didiu** não é relevante, pois já existem programas do Governo Federal, que atendem essa demanda, como exemplo o Programa Melhor em Casa e o NASF, que atendem aos pacientes em qualquer necessidade, inclusive quanto à imunização. Ele comentou que, as vacinas e o plano de imunização nacional são definidos pelo Ministério da Saúde, e no seu ponto de vista, fazer qualquer alteração nessas coisas só causará problemas para o município. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, a Câmara está tendo a oportunidade de criar uma política pública, através dessa lei, que possibilitará as pessoas que não têm condições de ir ao posto de saúde, serem imunizadas, e destacou que é importante aprovar essa lei, para que as pessoas em qualquer gestão possam ter esse direito garantido por lei, para ser oferecido à população de forma permanente, e não apenas durante um programa ou um governo específico. Depois, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, os profissionais de saúde têm conhecimento dos pacientes que não podem ir até os postos de saúde para serem vacinados, ou receber outro tipo de atendimento, e têm se desdobrado, para realizar este trabalho através dos programas de saúde existentes. Ele comentou ainda, que a sua meta para o seu mandato é ver o CAPS funcionando de fato, pois apesar de estarem havendo alguns tipos de atendimentos, por conta da pandemia, os usuários não estão tendo toda a atenção que necessitam, como as oficinas e todas as atividades que eram realizadas anteriormente, e comentou que deveriam aproveitar este período para reformar o prédio e melhorar os serviços que são oferecidos. Ainda nas discussões, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** afirmou que, o que falta na gestão da saúde é divulgação das informações, pois pessoas têm que saber quais serviços elas têm direito e acesso através da rede pública de saúde, e muitas vezes as pessoas não tem conhecimento disso, e não apenas quanto à imunização, mas todos os serviços. Ela disse ainda, que o colega **Amaury** trouxe exemplos de dois programas que já atendem ao público alvo do Projeto elaborado pelo colega **Edson Didiu**, portanto ela acredita que o objetivo do projeto já está sendo atendido na sua integridade. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** afirmou que não apresentou o Projeto, para se auto beneficiar, mas para ajudar as pessoas que necessitam desse atendimento, independente de quem esteja no Governo Municipal, e espera que os colegas não rotulem essa matéria, e destacou que está cumprindo o seu papel de legislar. Ele comentou que, se a Secretaria já realiza essas atividades, essa lei não impedirá a gestão de continuar fazendo, apenas vão estar cumprindo uma lei, e se por ventura deixar de cumpri-la, as pessoas poderão exigir com mais veemência. Em seguida, o senhor vereador **Amaury** afirmou que, não vê necessidade de criar uma lei para ofertar serviços que já existem, e se o Prefeito não atender aos programas já existentes, corre o risco de perder o mandato, como ocorreu com o seu antecessor. Após as discussões, o Projeto de Lei 1020/2021 foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Em seguida, foi colocado em PRIMEIRA VOTAÇÃO o Projeto de Lei 1021/2021, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO COM PLACAR DE 05 VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES AMAURY, PLÍNIO DE SANTANA, GILMÁRIO FAMÍLIA, JACI**

Ruanesfe *Santana*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

SILVINO E DO PRESIDENTE RIVAN FRANCISCO, QUE DESEMPATOU A VOTAÇÃO, JUSTIFICANDO SEU VOTO, BASEADO NO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, QUE ESTÁ ANEXO AO PROJETO DE LEI, OS SENHORES VEREADORES PEDRO DE JOÃO RODRIGUES, EDSON DIDIU E RAIMUNDINHO DA KOMBI, IMPERATRIZ ROSÁRIO VOTARAM FAVORAVELMENTE E O SENHOR DII DE NILO SE ABSTEVE.

E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** justificou a *Moção de Congratulação* de sua autoria, parabenizando os estudantes do Colégio Estadual Professor João de Oliveira que se destacaram obtendo êxito no ENEM 2021, e ressaltou que o município de Poço Verde tem um número grande de jovens que se propõem a galgar espaços através da educação, apesar das dificuldades que enfrentam no seu dia a dia, e ressaltou que, está muito feliz com a aprovação dos estudantes. Ele justificou a *Indicação* solicitando ao Governo Municipal providências voltadas para a construção de banheiros e vestiários quando for realizada a reforma da Quadra Poliesportiva José Leonardo de Oliveira, localizada no povoado Tabuleirinho, e destacou que quando essa quadra foi construída, não tiveram a preocupação de construir um banheiro para que os usuários pudessem fazer as necessidades fisiológicas ou trocarem de roupa. Ele comentou ainda, que está solicitando através de *Indicação* à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ofertar o acompanhamento dos seus técnicos e engenheiro agrônomo, para a elaboração de projetos de custeio junto às operadoras de crédito para agricultura familiar e assistência técnica no período do plantio à colheita, bem como no tocante aos rebanhos bovinos, ovinos e outros, haja vista que os agricultores carecem deste serviço, para dar mais qualidade a sua produção ou lavouras. Na oportunidade, ele também apelou através de *Indicação*, para que a SEAGRI realize a distribuição de sementes em tempo hábil aos pequenos agricultores, para que possam fazer o plantio ainda no período de chuvas. Na ocasião, o edil pediu ao Governo do Estado, providências emergenciais voltadas para a aquisição de câmara fria para ser doada ao município de Poço Verde, para atender exigências sanitárias do CECAF, e sugeriu aos colegas e ainda, ao executivo municipal, para reforçar o pedido, para que o Governo do Estado possa atender essa solicitação, para conservar os alimentos comercializados e dar mais qualidade à feira livre. Por conseguinte, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** falou sobre a *Indicação* de sua autoria, solicitando a Empresa DESO isenção da taxa de ligação e religação dos imóveis do povoado Tabuleirinho, tendo em vista que se passaram 13 (treze) anos que a referida comunidade sofria sem o fornecimento de água. A oradora explicou que, um grupo de moradores da comunidade se reuniu e buscou o Ministério Público, para solicitar a isenção da taxa mensal, haja vista que, durante todos estes anos, as pessoas recebiam a cobrança mensal, apesar de não serem abastecidos por água, e agora que a água chegou, a empresa está cobrando injustamente as taxas de religamento. A parlamentar também solicitou providências imediatas voltadas para construção da rede de abastecimento no Residencial Marcelo Deda, e destacou que um morador do residencial a procurou, e pediu que a *Câmara* intermediasse essa benfeitoria, haja vista que os moradores não têm acesso à água, pois não estão sendo atendidos pela empresa. A edil comentou que, buscou informações sobre esse assunto e, apurou que, a entidade que construiu o empreendimento alterou o projeto, que não atende às orientações da DESO, por isso, no momento não será possível fazer a ligação com a rede geral de abastecimento de água, e, apelou para que o Prefeito e a empresa possam atender essa solicitação o mais rápido possível. Na ocasião a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** falou sobre a reforma da Quadra Poliesportiva do povoado Tabuleirinho, e destacou que o Prefeito já realizou o levantamento para a viabilidade da reforma, e mais, afirmou que quando a quadra foi construída, o projeto previa a construção de banheiros, e esta seria uma contrapartida do município, mas o Prefeito da época não concluiu a obra, no entanto já existem fossas sépticas no local, e, afirmou que, tem buscado informações e auxílio com deputados e senadores, e está muito feliz com o apoio do colega **Pedro de João Rodrigues** nessa empreitada. Por conseguinte, a oradora leu um abaixo-assinado elaborado por

Rivan Francisco
Imperatriz Rosário



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

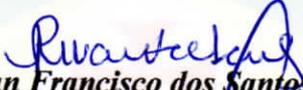
quarenta e três moradores do povoado do Rio Real, solicitando apoio dos vereadores, para intermediação para a construção de uma caixa de alvenaria, para armazenamento de água, pois a existente no povoado não tem capacidade suficiente, para suprir a necessidade de abastecimento do povoado. A seguir, o senhor vereador **Edson Didu** falou que, ficou estarecido e perplexo com o que tem acontecido nesta *Casa*. E relatou que, quando algum cidadão o perguntar porque pessoas acamadas ou portadoras de necessidades especiais não estão tendo atendimento de saúde no seu domicílio, fará questão de divulgar o nome dos colegas que votaram contra no *Projeto de Lei*, que autorizava o executivo, a oferecer esse serviço. Ele comentou ainda, que os vereadores não devem seguir indistintamente a orientação de terceiros, pois um dia podem se arrepender, haja vista que, o que estão fazendo é deixar de cumprir o papel para o qual foram eleitos, deixando que o executivo determine e oriente quais os trâmites que essa *Casa* deve seguir, influenciando inclusive as decisões dos vereadores da situação. Ele indagou ainda, se a assessoria jurídica está orientando a *Presidência da Casa* corretamente, no que diz respeito ao repasse do duodécimo da Câmara, e destacou que já é a segunda vez que o gestor municipal atrasa o repasse, incorrendo em uma conduta ilegal, e solicitará através de ofício, cópia dos extratos bancários, da conta da Câmara, e buscará informações sobre a atitude do *Poder Legislativo* em relação a este assunto. Ele afirmou ainda, que está triste por trazer matérias importantes para a melhoria da qualidade de vida dos poçoverdenses, mas infelizmente mais uma vez foi reprovada. No entanto, declarou o edil que continuará trazendo matérias que são muito interessantes para a população, ainda trará as pessoas para ouvir esses argumentos e observar a postura de alguns vereadores, no entanto, ele refletiu que, cada um responde pelos seus próprios atos. Em seguida, o senhor vereador **Amaury Batista** explicou que, o colega não reclamasse da reprovação de uma lei que aponta algo que já existe, e orientou que se algum município deixar de ser atendido, que procurem esta *Casa*, ou a Secretaria Municipal de Saúde e até mesmo o Ministério Público, para saber por que deixou de ser atendido. E destacou que, ele foi ingrato com alguns colegas que foram favoráveis e até se abstiveram da votação, e concluiu dizendo que "o maior cego é aquele que vê, mas não quer enxergar". Por conseguinte, o senhor vereador **Gilmário Família** afirmou que, tudo que é feito nesta *Casa* está sendo observado pelas pessoas em suas casas, e tem consciência de seu voto, por isso não teme que o colega utilize essa situação para difamá-lo de alguma forma. Ele parabenizou as equipes de saúde, pelo trabalho que têm sido feito através dos programas existentes. Na oportunidade, o edil se solidarizou com o Prefeito Iggor Oliveira, que se encontra há mais de trinta dias lutando para desbloquear as contas municipais, e ainda aquelas pessoas que estão com seus salários atrasados, e até mesmo os que estão desempregados, em decorrência da pandemia, que tem impactando a vida de muitas pessoas. O edil declarou que acreditava que o colega vereador, utilizaria o *pequeno expediente*, para se solidarizar com estas pessoas que estão em situação difícil, e não atenuar um atraso de dois dias, no repasse dos subsídios, que já foi efetivamente pago. A seguir, o senhor vereador **Plínio de Santana** comentou que, o repasse do duodécimo é fixado, mediante lei orçamentária com o percentual de 7%, sobre os valores arrecadados em 2020, conforme determina a C.F., a se efetivar até o dia 20 de cada mês, e o Executivo atrasou apenas dois dias, e ressaltou que desde o dia 10 de março, o município está com as contas bloqueadas, e apesar de todas as dívidas estarem sendo pagas em dia, o sistema da Receita Federal não tem reconhecido os pagamentos, nem as solicitações de desbloqueio, que tem sido protocoladas no sistema, haja vista que este tem sido o único meio de comunicação com o órgão, em decorrência da pandemia, e se solidarizou com o Poder Executivo e Legislativo. Em seguida, o **Presidente da Casa** explicou que, no dia 20 deste mês, permaneceu durante o dia inteiro na Câmara, juntamente com os funcionários da Secretaria, aguardando o repasse do duodécimo, para que fosse efetivado o subsídio dos vereadores e salário dos servidores. Como não houve o repasse até às 17 horas, acionou a assessoria jurídica da *Casa*, que elaborou uma petição com oito laudas, cobrando explicações sobre o atraso, para o Poder Executivo, que foi protocolada no dia 22 de abril, haja vista, que no dia anterior foi feriado, e aguardou a resposta do Executivo, que efetivou o repasse no dia 23, e imediatamente foram pagos os subsídios dos vereadores e salários dos servidores. Ele



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

comentou que, publicou uma mensagem sucinta no grupo dos vereadores relacionada a este assunto. Por outro lado, o edil comentou que, não foi o Prefeito que o escolheu para ocupar o cargo de **Presidente**, mas os membros que compõe o Poder Legislativo, e quando necessita decidir ou desempatar algum *Projeto*, o faz de forma consciente, e já votou favorável em matérias oriundas do colega **Edson Didiu**, por entender que eram interessantes, mas no caso do desempate do **Projeto de Lei 1021/2021** nesta noite, baseou a sua decisão de acordo com o parecer da assessoria jurídica da Casa, que está à disposição de todos os vereadores. Na oportunidade, o edil leu o trecho do parecer que diz que há vício de iniciativa da proposição legislativa sob análise, o que torna inconstitucional o *Projeto de Lei*, sendo autoria do Poder Legislativo, e ressalta ainda, que o parecer não se vincula às comissões permanentes, nem reflete o pensamento dos vereadores, que deverão apreciar o *Projeto de Lei*. Ele disse ainda, que sua decisão foi coerente e exclusivamente baseada no parecer, e não tem nada contra o colega **Edson Didiu**, nem as matérias que ele apresenta. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e seis de abril, realizarem a próxima Sessão Ordinária às vinte horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e seis de abril de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária